

LEIS E DECRETOS**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETOS DE 01 DE JULHO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JUVENAL JOSÉ DE SOUSA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Delegado de Polícia do Interior, Classe "B", da Secretaria da Segurança Pública.

JEEN DE AGUIAR E SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Manutenção Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

MIGUEL FERREIRA NETO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Delegado Distrital Metropolitano, da Secretaria da Segurança Pública.

DECRETOS DE 01 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

REGINALDO SOARES DE JESUS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Delegado de Polícia do Interior, Classe "B", da Secretaria da Segurança Pública.

JEEN DE AGUIAR E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Delegado Distrital Metropolitano, da Secretaria da Segurança Pública.

MAMEDE RODRIGUES CARDOSO VIEIRA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, da Secretaria da Segurança Pública.

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Delegado Regional, da Secretaria da Segurança Pública.

CLÉSIO HOLANDA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Delegado Regional, da Secretaria da Segurança Pública.

RAIMUNDO NONATO DURVAL, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Delegado de Polícia do Interior, Classe "B", da Secretaria da Segurança Pública.

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
DECRETOS DE 14 DE JULHO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA JEANICE FORTES SILVA, do cargo efetivo de Agente Penitenciário, matrícula nº 105598-4, da Secretaria da Justiça e Direitos Humanos, a partir de 17 de junho de 2004.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 72, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.212, de 05 de julho de 1988, combinado com o disposto no **caput**, do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADEMIR MARTINS DE OLIVEIRA, do cargo efetivo de professor, Classe "E", Nível I, matrícula nº 106.276-0, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 05 de março de 2004.

DECRETOS DE 14 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE cessar os efeitos do decreto que colocou à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, o servidor

MIGUEL DE CARVALHO LEITE NETO, Professor, Classe "E", Nível IV, matrícula nº 076430-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, lotado na 5ª Diretoria Regional de Educação e Cultura, a partir de 1º de julho de 2004.

NEHEMIAS LIMA VIEIRA, Datilógrafo, matrícula nº 061.582-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de julho de 2004.

ROSEMARY SANTOS LOPES CASTRO, Datilógrafo, matrícula nº 075618-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de julho de 2004.

**SECRETARIA DA SAÚDE
DECRETO DE 01 DE JULHO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

IOLI DA SILVA PIAULINO FERREIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenadora de Habilitação para Convênios da Secretaria da Saúde.

DECRETO DE 01 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

IOLI DA SILVA PIAULINO FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenadora de Apoio Técnico e Implementação de Projetos Especiais, da Secretaria da Saúde.

DECRETOS DE 14 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE cessar os efeitos do decreto que colocou à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, a servidora

SUSANNE MARIA ROCHA DO NASCIMENTO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 024724-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde/HEMOPI, a partir de 1º de julho de 2004.

ANDRÉA FERNANDA MARTINS VIEIRA DE MOURA, Assistente Administrativo, matrícula nº 026.166-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de julho de 2004.

**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE cessar os efeitos do decreto que colocou à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, o servidor

MANOEL DA SILVA FEITOSA, 3º Sargento PM, Identidade nº 103.283.612-2, matrícula nº 011302-6, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, a partir de 1º de julho de 2004.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE cessar os efeitos do decreto que colocou à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, o servidor

PAULO CÉSAR ALVES FREITAS, Auxiliar Técnico, matrícula nº 001.128-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, a partir de 1º de julho de 2004.

P. P. 11203 a 11208

ATOS DO PODER EXECUTIVO**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL
DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LENOAR CARVALHO DA COSTA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Recursos Naturais, da Secretaria do Desenvolvimento Rural.

DECRETO DE 01 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**